

Concurso “Ensaaios sobre a Ponte 25 de Abril”

- Regulamento -

O Fórum de Artes e Ofícios (FAOA)-Secção de Alcântara e o seu parceiro Centro Cultural das Crianças do Cruzeiro e Rio-Seco (CCRCCR), com o apoio da Junta de Freguesia de Alcântara e do Jornal O Comércio de Alcântara, pretendem envolver artesãos, instituições de ensino e culturais e demais interessados particulares da freguesia de Alcântara e freguesias limítrofes (Ajuda, Belém, Campo de Ourique e Estrela) na reflexão artística sobre a obra icónica que atravessa Alcântara - a Ponte 25 de Abril. Para tal, lançam o Concurso “Ensaaios sobre a Ponte 25 de Abril”, visando a realização e posterior exposição de obras que tenham esta temática como referencial.

Com esta iniciativa, pretende-se estimular o conhecimento desta importante obra que liga as duas margens do Tejo, animar culturalmente a freguesia e os territórios abrangidos pelo concurso e estimular a criatividade na produção de peças relacionadas. Para isso, estão convidadas a participar todas as instituições e pessoas particulares residentes nos territórios abrangidos, nomeadamente os jovens.

1. Tema do concurso: Peças sob o tema “Ensaaios sobre a Ponte 25 de Abril”

2. Exposição: As peças aceites para concurso integrarão uma exposição com o mesmo título a realizar em junho de 2025, em locais a designar.

3. Concorrentes

Podem concorrer todos os interessados, individualmente ou por instituição, com residência nas Freguesias da Alcântara, Ajuda, Belém e Campo de Ourique e Estrela.

4. Condições Gerais

a) São admitidos a concurso peças originais relativas ao tema do concurso, realizadas pelos próprios autores, elaborados em qualquer material (Excluem-se fotografias). As dimensões não devem exceder os 80 cm de altura, largura e profundidade.

b) Cada autor, individual ou coletivo/Institucional, pode participar com um máximo de duas peças.

c) A inscrição no concurso é gratuita e feita através da respetiva ficha de inscrição.

e) Cada peça a concurso deverá ser acompanhada de embalagem apropriada e respetiva ficha de inscrição devidamente preenchida. As peças e suas embalagens devem estar claramente identificadas com nome do autor e modalidade a que concorrem.

f) Modalidades:

I - Individual: Área de concurso destinada a autores em nome individual.

II – Coletiva/Institucional: Área do concurso destinada à participação de escolas, associações desportivas ou culturais e outros sectores de formação e apoio social localizadas nas freguesias acima indicadas.

II – Prémio especial para Escolas: Será atribuído um prémio especial destinado a estabelecimentos escolares da freguesia de Alcântara. Esse prémio pode ser acumulado com os prémios da modalidade II.

g) Serão feitos todos os esforços para que as peças não sofram danos durante o processo, mas a organização não se responsabiliza por danos involuntários que possam vir a ocorrer.

5. Júri

a) O Júri é composto por 3 elementos convidados pela sua independência e conhecimento da temática.

b) Nas suas decisões, o Júri é autónomo em relação à Organização, à Junta de Freguesia de Alcântara e ao Jornal O Comércio de Alcântara.

c) O Júri, na sua avaliação, tomará em consideração os seguintes aspetos:

1. Fidelidade ao tema em referência.
2. Aspetos técnicos e estéticos.
3. Criatividade e inovação

d) O Júri poderá não atribuir qualquer dos prémios se a qualidade dos trabalhos não o justificar.

e) O Júri poderá decidir a não aceitação de peças ao concurso com base na sua apreciação sobre a adequação ou estética desconformes com a temática

f) As decisões do Júri não são passíveis de recurso

6. Prémios e custos de organização

Serão atribuídos pela Junta de Freguesia de Alcântara 2 tipos de prémios base e um outro especial:

a) Prémios de mérito: atribuídos nas duas modalidades (individual e coletiva/institucional).

- Primeiro – 200 €; Segundo – 150 €; Terceiro –100 €

b) Menções honrosas: poderão ser atribuídas até três menções honrosas em cada modalidade, no valor de 25 € cada.

c) Prémio especial escolas: 75€ a cada uma das três melhores classificadas na modalidade II – Coletiva/Institucional (Prémio em vale para aquisição de material escolar)

7. Calendarização

a) Divulgação: após 1 março de 2025

b) Entrega dos Trabalhos – de 15 de maio a 15 de junho de 2025, na Junta de Freguesia de Alcântara, de 2ª a 6ª feira entre as 10:30 horas e as 17:30 horas.

c) Os resultados do concurso e a entrega pública dos prémios serão divulgados em data a definir.

8. Exposições:

a) Junta de Freguesia de Alcântara

b) Romaria de Santo Amaro: junho/julho de 2025

9. Compromisso 1: a inscrição no Concurso implica a aceitação deste regulamento.

Compromisso 2: a inscrição no Concurso implica a autorização de utilização da imagem das peças para divulgação e promoção do evento e essa utilização não é passível de qualquer retribuição monetária ou outra.

Compromisso 3: a primeira peça premiada em cada modalidade ficará propriedade da Junta de Freguesia de Alcântara, que a poderá integrar no seu património ou devolver aos autores.

Concurso “Ensaios sobre a Ponte 25 de Abril”

Ficha de Inscrição (Data limite 15 de junho de 2025)

Nome

Morada CP

Telefone Email:

Modalidade: - Individual

- Institucional/Coletiva Nome da Instituição.....

Descrição da peça:

.....

.....

Esta ficha de Inscrição deve acompanhar cada peça no momento da entrega.

Para mais informações e esclarecimentos, contactar por e-mail: coelhom@sapo.pt